

FICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento objeto desta inexigência, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com neurofibroma plexiforme extenso em hipofaringe e base de crânio, associado a neurofibromatose tipo 1 (CID – 10: Q85.0; M 9550-0), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade prescrita pelo médico para cumprimento imediato da decisão judicial. Acostado nos autos do processo em questão (fls. 08) repousa Carta de Exclusividade, de 11 de dezembro de 2017, expedida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA, atestando que a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 33.009.945/0002-04, detém a exclusividade, em todo o território nacional, do produto Esbriet (Pirfenidona) 267mg, inviabilizando desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 233.766,00 ( Duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - 2420 0014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 122/2018

PROCESSO Nº : 2811280/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Requisita inscrições para 112 (cento e doze) profissionais/servidores**, relação contida no termo, participarem da 24ª Congresso Cearense de Cardiologia, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, na Unichristus, Campus Parque Ecológico, na Cidade de Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: Como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais da área de saúde, sendo evento de relevância para a saúde do Estado do Ceará VALOR : R\$ 26.880,00 ( Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128.076.227 23.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA CEARA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº21/2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Resolução nº 12/2018/CESAU de 18 de janeiro de 2018 que resolve Proceder a eleição, entre os conselheiros membros titulares do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para compor sua Mesa Diretora, referente ao biênio 2018/2020, em reunião extraordinária, convocada para tal fim, no dia 22 de março de 2018, às 9:00h, conforme Edital de Convocação de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Série 3 Ano X Nº 036, do dia 22 de fevereiro de 2018 ;3. A apresentação de uma só chapa (chapa única) de inscrição para concorrer a eleição dos cargos de de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto da Mesa Diretora do CESAU;
4. A Eleição realizada em conformidade com o Regimento que normatiza o processo eleitoral da Mesa Diretora do CESAU para o biênio 2018/2020;
5. O resultado da eleição com 28 ( vinte e oito) votos à favor (unanimidade) dos conselheiros presentes;
6. A deliberação em sua 462ª Reunião Extraordinária convocada exclusivamente para a eleição em pauta, realizada em 22 de março de 2018.

RESOLVE:

1. Declarar eleita a Mesa Diretora para o biênio 2018 – 2020, com composição paritária para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto, conforme abaixo descrito:  
01 – PRESIDENTE – Pedro Alves de Araújo Filho Segmento – Prof. de Saúde  
02 – VICE-PRESIDENTE – Reginaldo Alves das Chagas Segmento - Governo  
03 – SECRETÁRIO GERAL – Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

Segmento - Usuário

04 – SECRETÁRIO ADJUNTO – José Cardoso Mendes Segmento - Usuário  
2. Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, por todos os membros, presentes à reunião de eleição, do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Revogam-se as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

GOVERNO:

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
Mirtes Brito de Oliveira  
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS  
Reginaldo Alves das Chagas  
COSEMS-CE  
Rebeca Santos Lima de Wilson  
SECRETARIA DAS CIDADES ESTADO DO CEARÁ  
Silmaria Cristine Brito Furtado  
APRECE  
Sônia Maria Araújo Gonçalves  
SEDUC/CE

PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Jimilly Mendonça Maciel  
FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENT. FILANTRÓPICAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Pedro Alves De Araújo Filho  
ENTIDADES EST. REPR. DOS ODONTÓLOGOS  
Erika Marques Nobre  
ENTIDADES EST. REPR. OUTROS PROFISSIONAIS  
DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR  
José Teles dos Santos  
SIND. TÊC. DE SEG. DO TRABALHO  
Maria do Socorro Marques Ferreira Oliveira  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
Francisco Antonio de Paulo  
AGENTES DE ENDEMIAS  
Rafael Fernandes Ferreira

PROF. DE NÍVEL MÉDIO -FETRANCE/SINPAOCE  
USUÁRIOS:

Francisco de Assis Marques Pires  
FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE BAIRROS E  
FAVELAS – FBF E CENTRAL DE MOVIMENTOS  
POPULARES - CMP  
Francinete Cabral Lima  
REDE DE CATADORES E FED. DAS ORGANIZAÇÕES  
COMUNITÁRIAS DE PRODUTORES DO CEARÁ/FÉCOMP  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
COMUNIDADES INDÍGENAS  
José Wilson Teixeira  
FED. DOS TRAB. NA INDÚSTRIA DO EST. DO CEARÁ/FETIEC  
José Cardoso Mendes  
FETRACE  
Lucinea Oliveira Pires de Freitas  
ASS. BENEFICENTE DE IDOSO E APOSENTADOS  
DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisca Josilene Fernandes dos Santos  
PASTORAL DA CRIANÇA  
José Célio dos Santos  
ENTIDADES DE PORTADORES DE PATOLOGIA  
Raimundo José Rodrigues Monteiro  
ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE SEG. USUÁRIOS  
DO MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE - FORTALEZA  
Daniele Beviláqua da Silva Braga  
CONS. MUNIC. DE SAÚDE SEG. DE USUÁRIOS  
ÁREA METROP. DE FORTALEZA/CAUCAIA/MARACANAÚ  
Francisca Gregório de Oliveira  
CONS. MUNIC. DE SAÚDE SEG. DE USUÁRIOS  
DO MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE DA REGIÃO  
SUL DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Júlio de Araújo  
CONS. MUNIC. DE SAÚDE SEG. DE USUÁRIOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ  
Cláudio Rodrigues Lima  
CONS. MUNIC. DE SAÚDE SEG. DE USUÁRIOS  
DE MUNICÍPIOS MÉDIO PORTE EST. CEARÁ

\*\*\* \*\*

